



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2023-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 3769/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP) e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (CNPJ: **45.769.285/0001-68**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau – SC, CEP 89066-530, [Telefone: (47) 3057-3925; Correio Eletrônico: rednov@rednov.com.br], neste ato representada por Lenilso Luís da Silva, CPF nº \*\*\*.366.759-\*\*, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes				
				A	B	C	D	
15	Pistola para ducha higiênica em plástico com acabamento branco ou branco/cromado. Com gatilho e chuveiro. Rosca de ½" para conexão à mangueira (não inclusa). Acompanha suporte plástico para fixação à parede.  Marca/Modelo: Remadi	Unidade	10	20	10	100	30	14,58
22	Sifão sanfonado simples universal para lavatório, cozinha e tanque. Entrada roscável para 1", 1¼" e 1½" e saída para tubos e conexões de 40 e 50mm. Comprimento: fechado 350mm, estendido 700mm. Fabricado em polipropileno, na cor branca. (Referência SSUM 40/50 – Astra, ou similar.)  Marca/Modelo: Scel			30	40	30	200	
23	Sifão cromado para lavatório, 1" x 1.1/2", tubo c/30 cm.  Marca/Modelo: Valeplast	Unidade	10	10	10	50	10	20,38
24	Sifão de copo universal, pvc branco, p/ lavatório 1 x 1 1/2".  Marca/Modelo: Valeplast			10	10	10	50	

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**  
**CNPJ: 45.769.285/0001-68**  
**LENILSO LUÍS DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.366.759-\*\***